

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 91/2022

PROTOCOLO 47382/2022

Processo Administrativo nº. 174/2022

ANEXO II

CARTA PROPOSTA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa BETUMAT COMÉRCIO DE BETUME EIRELI, empresa de direito privado, situada na Rua Francisco Derosso nº 3241, CJ 02, andar 01, Xaxim, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.675.321/0001-08, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixas: C e F – CIF – Posto Obra, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Quant	Un.	Descrição do Produto	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	4.500	Ton	CBUQ (Faixa C). CIF – Posto Obra	R\$ 426,66	R\$ 1.919.970,00
2	2.250	Ton	CBUQ (Faixa F). CIF – Posto Obra	R\$ 447,55	R\$ 1.006.987,50
3	1.500	Ton	CBUQ (Faixa C). CIF – Posto Obra	R\$ 426,66	R\$ 639.990,00
4	750	Ton	CBUQ (Faixa F). CIF – Posto Obra	R\$ 447,55	R\$ 335.662,50
Valor Total da Proposta					R\$ 3.902.610,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.902.610,00. (Três milhões, novecentos e dois mil e seiscentos e dez reais)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). Diogo Fernando Hara, portador da Carteira de Identidade nº. 6.545.110-7 SSP/PR e do CPF nº 058.584529-81.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal (nome completo): Diogo Fernando Hara, Telefone nº: (41) 98779-1824, E-mail: betumatbetume@yahoo.com



Curitiba, 11 de outubro de 2022.



Diogo F. Hara

BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI

CNPJ: 34.675.321/0001-08

Diogo Fernando Hara

Proprietário

RG: 6.545.110-7 / CPF: 058.584.529-81

BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI - CNPJ nº 34.675.321/0001-08

Rua Francisco Dorosso, 3241 Conj 02 - Xaxim - CEP 81.720-000 - Curitiba / PR - Tel: (41) 9.9519-9465

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BETUMAT COMÉRCIO DE BETUME EIRELI**



Pelo presente instrumento, **DIOGO FERNANDO HARA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba - PR, nascido em 13/04/1986, empresário, inscrito no CPF: 058.584.529-81, portador da CNH nº. 03290622938 - DETRAN/PR expedido em 05/08/2015, residente e domiciliado à Rua Martim Afonso nº 2647, Bairro Bigorriho, Ap. 82A, Curitiba-PR, CEP: 80730-030, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/2002, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Cláusula primeira - A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação **BETUMAT COMÉRCIO DE BETUME EIRELI**, tendo sua sede e domicílio em Curitiba/PR na Rua Francisco Derosso nº 3241, Conj. 02, Andar 01. Bloco Viaplan Center CT CMRL, Bairro Xaxim, CEP: 81720-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula segunda - Terá por objeto o comércio de concreto betuminoso usinado a quente e a frio; comércio de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; construção de rodovias e ferrovias, incluindo a aplicação de concreto betuminoso a quente e a frio; obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; comércio atacadista especializado de materiais de construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula terceira - A empresa iniciará suas atividades em 19/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula quarta - O capital da EIRELI na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Sócio	Quotas	Percentual	Valor R\$
DIOGO FERNANDO HARA	120.000	100%	120.000,00
Total	120.000	100%	120.000,00

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BETUMAT COMÉRCIO DE BETUME EIRELI**



Cláusula quinta - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula sexta - A administração da EIRELI caberá ao titular **DIOGO FERNANDO HARA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula sétima - O administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor por ele estabelecido, independentemente de alteração deste contrato.

Cláusula oitava - O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular da EIRELI, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula nona - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula décima - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BETUMAT COMÉRCIO DE BETUME EIRELI**



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula décima primeira - O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula décima segunda - Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar assim, justo e decidido, data e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de agosto de 2019.

DIOGO FERNANDO HARA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05858452981	DIOGO FERNANDO HARA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 14:20 SOB Nº 41600928334.
PROTOCOLO: 194685012 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903950417, NIRE: 41600928334.
BETUMAT COMÉRCIO DE BETUME EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
CATEGORIA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2109766268

PROIBIDO PLASTIFICAR
2109766268

PARANA

NOME
DIOGO FERNANDO HARA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6545110-7 SESP PR

CPF
058.584.529-81

DATA NASCIMENTO
13/04/1986

FILIAÇÃO
GILBERTO CHUJI HARA
NAIR KEIKO MATSUI HARA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
03290622938

VALIDADE
21/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
26/05/2004

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
21/08/2020

Assinatura do Emissor
02481501364
PR918504365



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.675.321/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2019
NOME EMPRESARIAL BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R: FRANCISCO DE ROSA	NÚMERO 3241	COMPLEMENTO CONJ 02 ANDAR 01 BLOCO VIAPLAN CENTER CT CM
CEP 81.720-000	BAIRRO/DISTRITO XAXIM	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BETUMATBETUME@YAHOO.COM	TELEFONE (41) 9619-9465	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 10:07:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.675.321/0001-08

Razão Social: BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI

Endereço: R FRANCISCO DEROSSO 3241 CONJ 02 AND 01 / XAXIM / CURITIBA / PR
/ 81720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092304260713428497

Informação obtida em 26/09/2022 10:55:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI
CNPJ: 34.675.321/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:19 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: **6991.EF1D.D02B.A313**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027401371-15



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.675.321/0001-08**
Nome: **BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.897.189

CNPJ: 34.675.321/0001-08

Nome: BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:33 do dia 12/09/2022.

Código de autenticidade da certidão: 3D567A7FD8894B3118C7DBF8C13F5CE637

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 11/12/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.675.321/0001-08

Certidão nº: 23630845/2022

Expedição: 26/07/2022, às 08:52:29

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.675.321/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI

CNPJ.34.675.321/0001-08

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 24/08/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de agosto de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19:803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.08.26
14:16:13 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código AF582CF8 ***



Rua Jacarandá, 300 | Nações
Fazenda Rio Grande - PR | Cep: 83820-000
Telefone: 41 3627.8500
www.fazendariogrande.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE



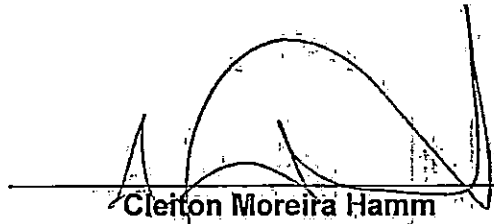
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI**, com sede à rua Francisco Dêrosso, 3241, Xaxim, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.675.321/0001-08 e Inscrição Estadual nº 908.249.11-95, forneceu para o Município de FAZENDA RIO GRANDE, o produto abaixo descrito.

CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE	PERÍODO
Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C	105,25 ton	De 29/04/2020 a 16/06/2020

Atestamos ainda, nada constar em seu desabono quanto a sua parte comercial, qualidade dos produtos fornecidos, assim como em relação aos prazos pré-fixados para entrega dos mesmos.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2020

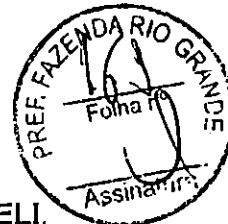

Cleiton Moreira Hamm
Secretário Municipal de Obras
Decreto 5249/2020

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ nº 95.422.986/0001-02



Rua Jacarandá, 300 | Nações
Fazenda Rio Grande - PR | Cep: 83820-000
Telefone: 41 3627.8500
www.fazendariogrande.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI**, com sede à rua Francisco Derosso, 3241, Xaxim, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.675.321/0001-08 e Inscrição Estadual nº 908.249.11-95, forneceu para o Município de FAZENDA RIO GRANDE, o produto abaixo descrito.

CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE	PERÍODO
Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C	452,00 ton	De 17/07/2020 a 20/07/2020

Atestamos ainda, nada constar em seu desabono quanto a sua parte comercial, qualidade dos produtos fornecidos, assim como em relação aos prazos pré-fixados para entrega dos mesmos.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2020


Gleiton Moreira Hamm
Secretário Municipal de Obras
Decreto 5249/2020

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ nº 95.422.986/0001-02



Prefeitura de **MANDIRITUBA**



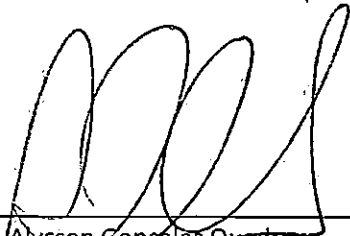
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, com sede à rua Francisco Derosso, 3241, Xaxim, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.675.321/0001-08 e Inscrição Estadual nº 908.249.11-95, forneceu através do CONTRATO 01/2021 – PE 05/2021, para o Município de MANDIRITUBA, o produto abaixo descrito.

CARACTERISTICAS	QUANTIDADE	PERÍODO
Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C	522,56 ton	08/03/2021 a 15/04/2021

Atestamos ainda, nada constar em seu desabono quanto a sua parte comercial, qualidade dos produtos fornecidos, assim como em relação aos prazos pré-fixados para entrega dos mesmos.

Mandirituba, 23 de abril de 2021.



Alysson Gonçalves Quadros
Eng. Civil – CREA-PR: 65.603/D
Secretário de Obras e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Mandirituba



Prefeitura de **MANDIRITUBA**



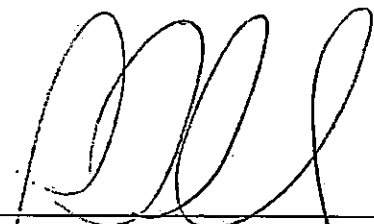
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, com sede à rua Francisco Derosso, 3241, Xaxim, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.675.321/0001-08 e Inscrição Estadual nº 908.249.11-95, forneceu através do CONTRATO 167/2020 – PE 79/2020, para o Município de MANDIRITUBA, o produto abaixo descrito.

CARACTERISTICAS	QUANTIDADE	PERÍODO
Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C	1.197,32 ton	04/11/2020 a 17/12/2020

Atestamos ainda, nada constar em seu desabono quanto a sua parte comercial, qualidade dos produtos fornecidos, assim como em relação aos prazos pré-fixados para entrega dos mesmos.

Mandirituba, 23 de abril de 2021.



Alysson Gonçalves Quadros
Eng. Civil – CREA-PR: 65.603/D
Secretário de Obras e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Mandirituba

GRAPHIT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

R: Ângelo Sampaio, 2820 - SL. 701 - Bigorrilho - Curitiba/PR - Tel.: 3335-6542

CNPJ: 76.973.247/0001-56



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **BETUMAT COMÉRCIO DE BETUME EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.675.321/0001-08, forneceu para a empresa **GRAPHIT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.973.247/0001-56 no período de 01 de janeiro de 2020 até 12 de fevereiro de 2020, os materiais abaixo descritos:

- Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ): 634,20 ton.

Atestamos ainda, a qualidade dos produtos fornecidos e que os mesmos foram entregues dentro dos prazos especificados.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.



GRAPHIT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 76.973.247/0001-56

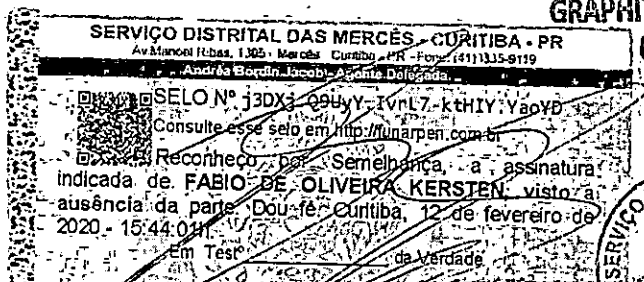
Fabio de Oliveira Kersten

RG: 7113062-2 CPF: 007.386.689-07

CREA PR/74448-D

GRAPHIT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 76.973.247/0001-56



GRAPHIT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

R: Ângelo Sampaio, 2820 - SL. 701 - Bigorriho - Curitiba/PR - Tel.: 3335-6542
CNPJ: 76.973.247/0001-56



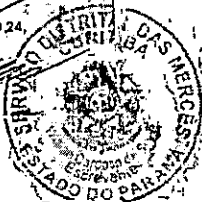
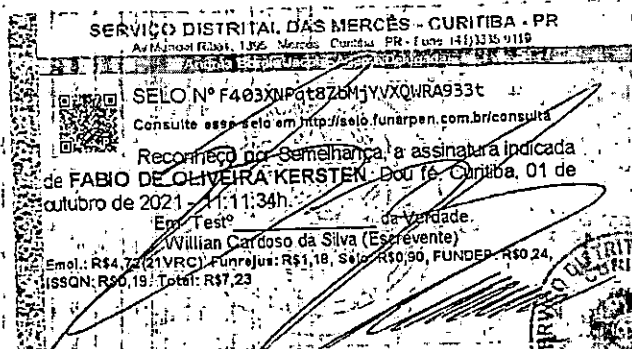
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, com sede à rua Francisco Derosso, 3241, Xaxim, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.675.321/0001-08 e Inscrição Estadual nº 908.249.11-95, forneceu para GRAPHIT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, portadora do CNPJ: 76.973.247/0001-56, o produto abaixo descrito.

CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE	PERÍODO
Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Com Borracha	250,00 ton	De 01/09/2021 a 30/09/2021

Atestamos ainda, nada constar em seu desabono quanto a sua parte comercial, qualidade dos produtos fornecidos, assim como em relação aos prazos pré-fixados para entrega dos mesmos.

Curitiba, 30 de setembro de 2021.



GRAPHIT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 76.973.247/0001-56
FABIO DE OLIVEIRA KERSTEN
DIRETOR

GRAPHIT CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA
CNPJ: 76.973.247/0001-56



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2022

PROTOCOLO 47382/2022

Processo Administrativo nº. 174/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2022

Pelo presente instrumento, a empresa BETUMAT COMÉRCIO DE BETUME EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.675.321/0001-08, situada na Rua Francisco Derosso nº 3241, CJ 02, andar 01, Xaxim, Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99;

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

Betumat

Betume



8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, Sr. Diogo Fernando Hara, portador da Carteira de identidade nº. 6.545.110-7 SSP/PR e do CPF nº 058.584529-81, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Diogo Fernando Hara, portador da Carteira de identidade nº. 6.545.110-7 SSP/PR e do CPF nº 058.584529-81, cuja função/cargo é Proprietário, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: betumatbetume@yahoo.com.br

Telefone: (41) 3245-7679

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Diogo Fernando Hara, portador da Carteira de identidade nº. 6.545.110-7 SSP/PR e do CPF nº 058.584529-81, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 29/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que

BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI - CNPJ nº 34.675.321/0001-08

Rua Francisco Derossi, 3241 Conj 02 - Xaxim - CEP 81.720-000 - Curitiba / PR - Tel: (41) 9.9619-9465

24



conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada Assinada imediatamente do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 10 de outubro de 2022.

BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI

CNPJ: 34.675.321/0001-08

Diogo Fernando Hara

Proprietário

RG: 6.545.110-7 / CPF: 058.584.529-81

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE USINA PRODUTORA DE
ASFALTO**



I - PARTES:

I.1. - A ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 20.755.193/0001-06, com sede na Avenida Mato Grosso, 1275, comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente LOCADORA;

I.2. - BETUMAT COMÉRCIO DE BETUME EIRELI, pessoa jurídica de direito privado sediada à Rua Francisco Derosso, 3241 - Xaxim - Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 34.675.321/0001-08, neste ato representada na forma de seu Estatuto/Contrato Social, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA;

Resolvem as Partes firmar o presente Instrumento Particular de Locação de Usina Produtora de Asfalto (UPA) a reger-se de acordo com as cláusulas e condições seguintes, mutuamente aceitas e outorgadas.

II - CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O presente contrato tem por objeto a locação, para a LOCATÁRIA, de uma UPA para geração de Massa asfáltica e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de propriedade da LOCADORA definido em Anexo A deste instrumento.

1.2. A LOCATÁRIA declara que a UPA locada será operada e, quando necessário, manuseada ou substituída durante o prazo de duração do presente contrato por pessoa(s) capacitada(s), sob sua exclusiva responsabilidade, em estrita conformidade com os melhores procedimentos técnicos e de segurança, de modo a prover a integridade física e condições adequadas de funcionamento ao UPA.

1.3. É expressamente proibida à LOCATÁRIA qualquer intervenção na UPA, de modo a impedir sob qualquer forma alterações físicas e danos a UPA, bem como interferências no funcionamento da mesma.

1.4. A LOCATÁRIA responderá por todos os prejuízos decorrentes da não observância do disposto em 1.3.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA LOCAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE USINA PRODUTORA DE ASFALTO



2.1. A UPA descrita na Cláusula 1.1 acima ficará locado para a LOCATÁRIA por um período de 4 (quatro) anos a contar da data de sua entrada em operação que consta no Termo de Aceite (Anexo B), após concluídas as atividades de comissionamento sob responsabilidade da LOCADORA. Nos termos da Cláusula Nona, este contrato poderá ser renovado por um período adicional de 04 (quatro) anos.

2.1.1 A LOCATÁRIA se obriga a devolver nas mesmas condições, considerando apenas o desgaste natural, a UPA locada em até 60 (sessenta) dias úteis a contar do término do período de locação informado em 2.1 acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ALUGUEL E DO VALOR DO DIFERENCIAL NA ENERGIA GERADA

3.1. Os benefícios e riscos financeiros associados à operação da UPA para geração de Massa asfáltica e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) objeto deste Contrato serão compartilhados igualmente (50% para cada) pela LOCATÁRIA e pela LOCADORA, segundo o princípio de benefícios e riscos compartilhados. Segundo esse princípio, tanto os bônus (= variação positiva) quanto os ônus (= variação negativa) que se apliquem ao valor do aluguel deverão ser rateados por igual entre LOCADORA e LOCATÁRIA, refletindo-se no reajustamento do aluguel pago pela LOCATÁRIA e na participação de LOCATÁRIA e LOCADORA nos resultados financeiros líquidos associados ao fornecimento gerado no período.

3.2. Aluguel

3.2.1 A título de aluguel mensal pela UPA locada à LOCATÁRIA, esta pagará à LOCADORA a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), vencendo o primeiro aluguel 30 (trinta) dias após a entrada do UPA em operação, e os demais a cada 30 (trinta) dias subsequentes.

Sumarizando o item 3.2.1 acima, os alugueis deverão ser pagos pela LOCATÁRIA à LOCADORA nas seguintes condições:

- a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) trinta dias após o início da operação dos equipamentos;
- b) 47 (quarenta e sete) alugueis mensais relativos ao contrato inicial vencendo a cada 30 (trinta) dias subsequentes à data de pagamento do primeiro aluguel, reajustados anualmente a partir do valor informado no item a) anterior, nos termos da Cláusula 3.2 deste Contrato.

[Handwritten signature and initials]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE USINA PRODUTORA DE ASFALTO



3.2.2 Os valores estipulados em 3.2.1 serão reajustados conjuntamente com a variação do Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) da distribuidora, com base no princípio de benefícios e riscos compartilhados.

3.2.3. Ocorrendo aumento no preço, a variação resultante será compartilhada em partes iguais pela LOCATÁRIA e pela LOCADORA, sendo o valor do aluguel aumentado por um percentual que corresponderá à metade do percentual de aumento do preço.

3.2.4 Ocorrendo redução na tarifa, a variação correspondente será compartilhada em partes iguais pela LOCATÁRIA e pela LOCADORA, sendo o valor do aluguel reduzido por um percentual que corresponderá à metade do percentual de redução da tarifa.

3.2.5 Caso a LOCATÁRIA deixe de efetuar o pagamento de qualquer aluguel na data de vencimento, após 30 (trinta) dias corridos o título respectivo poderá ser encaminhado a protesto, sujeito ao pagamento de juros pro rata no valor de 5,00% acima da Taxa SELIC como multa de caráter penal por dia de atraso.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADES DA LOCADORA

4.1 Prestar assistência técnica e operacional para o projeto, instalação, comissionamento, operação, manutenção e monitoramento da UPA locado, realizando tais serviços com equipe própria ou subcontratada de prestadores credenciados e habilitados ao adequado manejo da UPA.

4.2 Assegurar o monitoramento do UPA com dados transmitidos num intervalo máximo de um dia.

4.3 Mediante pronto atendimento (no máximo três dias úteis) a comunicado da LOCATÁRIA, ou em decorrência de seu próprio acompanhamento, providenciar os reparos ou substituições de componentes da UPA que se façam necessários em virtude de danos ou funcionamento incompatível.

4.4 Contratar seguro de responsabilidade civil geral.

4.5 Avaliar a necessidade de contratação de seguros contra roubos, furtos, caso fortuito, transporte, etc., por sua conta e risco, pois nenhum sinistro será coberto pela LOCATÁRIA.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE USINA PRODUTORA DE
ASFALTO**



4.6 Remover quaisquer sobras e restos de materiais, às suas custas, dos locais de prestação dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se pela destinação final dos respectivos resíduos resultantes, respeitando a ecologia e cumprindo as exigências dos órgãos de controle ambiental, responsabilizando-se ainda por quaisquer danos causados em decorrência da retirada e do transporte envolvidos.

4.7 Franquear o acompanhamento da LOCATÁRIA em relação ao objeto do contrato, atendendo prontamente, quando cabível, às observações apresentadas por esta. Independentemente do acompanhamento realizado pela LOCATÁRIA, a LOCADORA continuará como a única e exclusiva responsável pela execução regular do objeto do contrato.

4.8 A LOCADORA será exclusivamente responsável por todo e qualquer custo e por toda e qualquer obrigação decorrente da entrega, instalação e remoção dos equipamentos do local da LOCATÁRIA.

4.9 A LOCADORA deve colocar em operação a UPA no prazo de 2 (dois) meses após assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES DA LOCATÁRIA

6.1 Utilizar a UPA locada exclusivamente para os fins que lhe são próprios, sem fazer modificações ou transformações de qualquer natureza no mesmo.

6.2 Operar a UPA conforme normas ABNT, mantendo o local sempre limpo, evitando riscos físicos e ocorrência de sombreamento, sujeidade e aceleração do desgaste do mesmo.

6.3 Disponibilizar à LOCADORA os recursos operacionais necessários para a inspeção e monitoramento da UPA.

6.4 Comunicar em até 2 (dois) dias úteis à LOCADORA a ocorrência de qualquer dano que requeira reparo ou reposição de equipamentos do UPA.

6.5 Responsabilizar-se pelos danos ao UPA causados pela LOCATÁRIA ou terceiros sob sua responsabilidade, pelo agravamento dos referidos danos devido à demora em comunicá-los à LOCADORA, bem como pelas perdas econômicas associadas.

6.6 Garantir acesso da LOCADORA ou seus representantes a UPA para manutenção e verificação da condição física e operacional da UPA nos dias úteis e acesso imediato em caso de emergência envolvendo

[Handwritten signature and initials]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE USINA PRODUTORA DE
ASFALTO**



riscos iminentes, além de garantir o acesso da distribuidora para realizar vistoria das instalações, em dia e hora previamente agendados.

6.7 Fazer o pagamento do aluguel pontualmente na frequência e valores apresentados no Anexo B com os reajustamentos positivos ou negativos previstos e detalhados na Cláusula 3.2 acima.

6.8 Quando couber, pagar à LOCADORA o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da geração de asfalto excedente ao projetado para o ano anterior, conforme detalhado na Cláusula 3.1 acima.

6.9 Atrasos de qualquer pagamento estarão sujeitos a multa conforme estabelecido na Cláusula 3.2.5.

6.10 Não firmar mais de um contrato de locação da UPA.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DA UPA

7.1. A aceitação dos serviços não exime a LOCADORA das responsabilidades previstas neste contrato e na lei, nem prejudica ou reduz a garantia por ela concedida, nem sua obrigação de reparar ou refazer quaisquer serviços que se apresentem imperfeitos ou defeituosos.

7.2. Caso a ocorrência de eventuais danos às estruturas, bem como não conformidades operacionais verificadas nos equipamentos, resultem de interferências indevidas e não autorizadas por parte da LOCATÁRIA, esta responderá por todos os prejuízos advindos.

7.3. Ocorrendo reparo ou substituição de peças ou equipamentos sob garantia, o prazo máximo de sua devolução pela LOCADORA ao local de instalação será de 45 (quarenta e cinco) dias.

7.4. Ocorrendo insolvência da LOCADORA, as garantias e respectivos prazos dos equipamentos da UPA e serviços pactuados entre a LOCADORA e seus fornecedores, informados no Anexo A deste contrato, reverterão automaticamente à LOCATÁRIA.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA PENAL

8.1. Implicarão na imediata rescisão deste contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE USINA PRODUTORA DE ASFALTO



- a) a falência, recuperação judicial, dissolução e/ou liquidação judiciais ou extrajudiciais da LOCATÁRIA, se essa for pessoa jurídica, e no caso da morte, insolvência ou incapacidade da LOCATÁRIA, se essa for pessoa física;
- b) a falta de pagamento de qualquer parcela de aluguel por parte da LOCATÁRIA após 60 (sessenta) dias do seu vencimento;
- c) na eventualidade de venda da propriedade, a recusa do novo proprietário em manter o presente contrato de locação em sua integridade;
- d) o descumprimento de qualquer obrigação contratual por parte da LOCATÁRIA;
- e) caso o Parecer de Acesso seja negado definitivamente pela distribuidora;
- f) caso surjam custos não previstos entre a assinatura do Contrato e a assinatura do Termo de Aceite que não sejam aceitos pela LOCADORA.

8.2. Na hipótese de rescisão prevista em b) a e) acima, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de indenização à LOCADORA correspondente a 4 (quatro) meses do valor do aluguel vigente.

8.3. Se após a rescisão deste contrato a LOCATÁRIA criar entraves à devolução da UPA locada no prazo de 30 (trinta) dias, a LOCATÁRIA deverá pagar à LOCADORA o valor residual da UPA, calculado da seguinte forma: 100% do valor inicial da UPA reajustado pelo IPCA menos 4% por ano completado de operação. Além deste pagamento, a LOCATÁRIA deverá pagar o valor de aluguel correspondente ao período transcorrido entre a rescisão deste contrato e: a) a retirada do UPA pela LOCADORA ou b) o pagamento do valor residual conforme cálculo acima à LOCADORA.

CLÁUSULA NONA -- DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

Encerrado o prazo inicial de locação estabelecido na Cláusula Segunda acima, este contrato poderá ser renovado.

CLÁUSULA DEZ - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A citação, intimação e notificação de parte a parte deverão ser necessariamente feitas mediante correspondência com aviso de recebimento, encaminhadas para os endereços constantes no Item I - Partes, sob pena de serem consideradas inválidas e ineficazes.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE USINA PRODUTORA DE
ASFALTO



10.2. Quaisquer alterações do presente contrato deverão ser formalizadas mediante aditivo contratual a ser firmado entre as partes.

10.3. As partes não poderão ceder os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento sem a prévia e expressa anuência, por escrito, da outra parte.

10.4. A tolerância da LOCADORA quanto ao descumprimento de qualquer cláusula contratual pela LOCATÁRIA, bem como a não aplicação ou a redução de penalidades, multas ou encargos contratuais, será ato de mera liberalidade, não sendo considerada novação das cláusulas e condições deste contrato a ser invocada pela LOCATÁRIA.

10.5. As partes se obrigam por si e por seus sucessores pelo fiel cumprimento do presente Contrato, o qual entrará em vigor na data da assinatura.

10.6. Declaram as partes contratantes que firmaram o presente instrumento de boa-fé, de mútuo acordo e consentimento livre, após discutido e refletido amplamente sobre suas disposições, bem como declaram terem lido e compreendido todo o seu conteúdo.

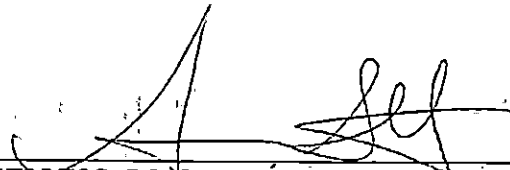
10.7. As partes elegem o Foro Central da Comarca de Fazenda Rio Grande para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, podendo a LOCADORA, a seu critério, promover a medida visando à retomada dos bens ou a execução da dívida no domicílio da LOCATÁRIA ou no local onde estiverem localizados os bens.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE USINA PRODUTORA DE
ASFALTO

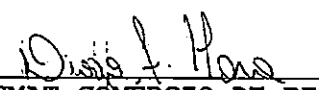


E assim, por estarem justas e contratadas, as partes de pleno acordo com todas as cláusulas e condições acima estipuladas, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual forma e conteúdo, o qual foi lido e analisado pelas partes, produzindo os efeitos legais e de direito.

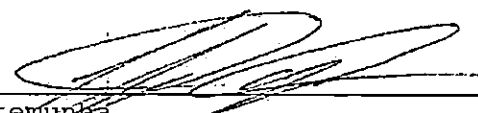
Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2020



ASFALTOS DO PARANÁ LTDA.
Andressa Scherer Santos
Locadora



BETUMAT COMÉRCIO DE BETUME EIRELI
Diogo Hara
Locatária



Testemunha
Nome: Henrique Lass Santos
CPF: 055.226.519.54



Testemunha
Nome: Claudia Burda Santos
CPF: 938.151.589-15



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 89513/2022

Validade: 03/01/2023

Razão Social: ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE
DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . - EPP

CNPJ: 20755193000106

Num. Registro: 61163

Registrada desde : 03/06/2016

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 1275 ESTADOS

Município/Estado: FAZENDA RIO GRANDE-
PR

CEP: 83830560

Objetivo Social:

Comércio, modificação, industrialização, reprocessamento, distribuição, venda, revenda, representação, estocagem, armazenamento, importação e exportação de ligantes asfálticos em geral, e seus correlatos, produtos químicos, fibras sintéticas e vegetais; prestação de serviços de engenharia, incluindo consultoria técnica em obras de infraestrutura portuária, aeroportuária, ferroviária, rodoviária, construções industriais, obras civis, saneamento, canais, barragens, viadutos, pontes, túneis, hidroelétricas; comércio, distribuição, revenda, industrialização, reprocessamento, estocagem, armazenamento, importação e exportação de materiais pétreos, materiais de construções e insumos, em especial os produtos, mercadorias e artefatos destinados e aplicados na execução de pavimentações; transportes de cargas nacionais e internacionais, terrestres, rodoviários e ferroviários, fluviais, marítimos e aéreos em geral, em específico ligantes asfálticos, seus subprodutos e correlatos, produtos perigosos e cargas especiais, serviços de coleta e entrega; serviços de consultoria de projetos técnicos abrangidos pelas atividades antes previstas operando também como gerenciadora e administradora, no território nacional ou no exterior, podendo ainda participar como sócia ou acionistas em outras sociedades nacionais ou estrangeiras.

Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 20755193000106

1 - Nome Civil: EVERTON KENJI HARA

Carteira: PR-70040/D Data de Expedição: 11/02/2003

Desde: 03/06/2016 Carga Horária: 4: H/D Até: 27/10/2021

Desde: 28/10/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 204363/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/07/2022 11:32:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **119789/2022**

Validade: 08/03/2023

Nome Civil: **EVERTON KENJI HARA**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-70040/D

Registro Nacional : 1701161290

Registrado(a) desde : 11/02/2003

Filiação : GILBERTO CHUJI HARA

NAIR KEIKO MATSUI HARA

Data de Nascimento : 10/07/1979

Documento de Identidade : 6.159.500-7 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 02978244909

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 06/02/2003

Diplomação : 06/02/2003

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 272094/2022.

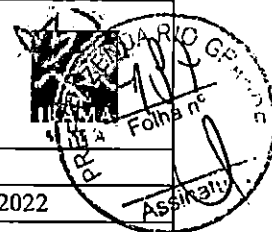
Emitida via Internet em 09/09/2022 15:43:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6836145	26/07/2022	26/07/2022	26/10/2022

Dados básicos:

CNPJ : 20.755.193/0001-06
Razão Social : ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Nome fantasia : ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Data de abertura : 06/06/2014

Endereço:

logradouro: AVENIDA MATO GROSSO
N.º: 1275 Complemento: CAIXA POSTAL 49
Bairro: ESTADOS Município: FAZENDA RIO GRANDE
CEP: 83830-560 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
15-2	Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira
14-2	Usinas de produção de asfalto
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	XMS9JDC7CS34QQVZ
-----------------------	------------------

10. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica, a ser obtida junto ao Setor Florestal deste Instituto.

12. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.

14. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

15. Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

16. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

17. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

18. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

19. Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes de Cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

20. O empreendimento deverá cadastrar seus monitoramentos no sistema de Declaração de Emissões Atmosféricas (DEA).

[illegible]

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
LUCAS
UMBRIA:06305763941
Date: 2019.09.03
15:40:10 BRT

LUCAS UMBRIA
Escritório Regional de Curitiba

Particulares

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
725765519

Documento emitido em 08/09/2019 10:09:02.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10516 | 06/09/2019 | PÁG. 55

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

com validade até 20/01/2020, instalada na
Foz - CEP: 83.980-000 - Antonio Olinto e
84832/2019

DE CONVOCAÇÃO

da comunidade interessada para participar da
dade CAPCBRASIL Centro de Amor ao Padeiro
a 23 de Agosto de 2019, às 19:00 horas, na
neiros do Café, 7º andar- Sala 702 CEP 86015-
ara deliberação de seguintes assuntos; Eleição da
ocial e endereço da entidade.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO

Maurício Paulino Alves torna público que requer de Regularização para piscicultura instalada no R. Chacara Tupassi, Município de Assis Chateaubri

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

APARAS DE PAPEL SUDOESTE LTDA-EPP torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a Licença Simplificada para Comércio atacadista de resíduos de papel, papelão e plástico (nº 6680 válida até 22/08/2023) a ser implantada ROD BR 277, km 586, s/nº, Pacaembu, Cascavel, Estado do Paraná.

83902/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

M. F. JAF ASSESSORIA AGROPECUÁRIA E ARQUITETURA LIMITADA ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para FINS DE LOTEAMENTO COMERCIAL a ser implantada NO LOTE Nº 68/1-REM-C-1, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA-PR.

85133/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AGROINDUSTRIAL IRMÃOS DALLA COSTA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para ATIVIDADE DE SUINOCULTURA instalada LINHA FÉLIX LOTE LAMBARI S/N - MARMELEIRO-PR.

85641/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AGROINDUSTRIAL IRMÃOS DALLA COSTA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para ATIVIDADE DE SUINOCULTURA instalada NA LINHA FÉLIX LOTE LAMBARI S/N - MARMELEIRO-PR.

85648/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ALEXANDER MARQUETI TRANSPORTB torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para Transporte de Produtos e Resíduos Perigosos e não Perigosos a ser implantada Rua Lizandro Alves de Araujo, Nº 380, Chapada, CEP: 84.062-020, Ponta Grossa/PR.

85619/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Asfalto do Paraná Industrialização e Distribuição de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 20.755.193/0001-06, torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Usina e Indústria de Asfalto instalada Av. Mato Grosso n 1275, Bairro Estados, Fazenda Rio Grande - PR.

85794/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A ASSOCAMPOS - Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários dos Campos Gerais inscrita no CNPJ 04.846.253/0003-01 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para recebimento de embalagens vazias ou contendo resíduos de agrotóxicos instalada na Rua Edmundo Gnatkowski, 247 - Vila São João no município de Irati - PR.

85212/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Astrea Farinhas e Óleos S.A. torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Industrialização de Subprodutos de Origem Animal instalada na Rodovia PR-467, Km 261, - anexo ao Abatedouro de Aves da Copagril. Linha Quinta das Seleções. Marechal C. Rondon, PR.

83955/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Belemar Despachos Aduaneiros e Transportes Ltda torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para a atividade de transporte de produtos alimentícios, medicamentos e produtos perigosos a ser implantada à Rua Professor Francisco Ribeiro, 684, Aracruz, Paraná.

85310/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

BASSO LOG TRANSPORTES EIRELI torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL. a ser implantada AVENIDA JOSE BONIFACIO, N 1000 - SALA 02 - VILA ATALAIA - CAMBE/PR.

85444/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS CNPJ 78.473.360/0012-50 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para

Londrina/PR, 03 de agosto de 2019

Ass. Celso Fernandes Júnior

85575/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SERGIO TAKASHI NOGUCHI torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Instalação para avicultura de corte nº 128535 a ser implantada End.: Fazenda Noguchi - Rod. PR-082, Km 07, Rio da Várzea em Quinta do Sol - PR.

85869/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Passageiros instalada End.: AV. Afonso Botelho, nº 0670 - Jardim Maia, Campo Mourão/PR.

85871/2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CENTRO DE OLHOS LONDRINA LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para atendimento hospitalar, médico ambulatorial, exames complementares, procedimentos cirúrgicos, consultas, oftalmologia, ortoptia, complementação diagnóstica e terapêutica, diagnósticos por imagem e tomografia a ser implantada Av. Ayrton Senna da Silva, 1055, 16º andar, Gleba Fazenda Palhiano, CEP 86050-460 - Londrina/PR.

85959/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIAO torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para MOINHO DE TRIGO instalada RODOVIA PR 239 KM 17 - CAMPINA DA LAGOA - PR COM VENCIMENTO EM 23.07.2025.

85129/2019



AVISO DE LICITAÇÃO - LEI 13.303/2016. LICITAÇÃO Nº 047/2019

OBJETO: Aquisição de PNEUS, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 047/2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19/09/2019, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Fone/Fax (041) 2169-2121 ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).

Campo Largo, 04 de setembro de 2019.

NELSON CHAGAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

85831/2019

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Condor Super Center Limitada, CNPJ 76.189.406/0027-65 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 31/08/2020 para supermercado situada à Rua Visconde do Serro Frio, 164, Bairro Novo Mundo, Curitiba, Paraná.

85584/2019

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

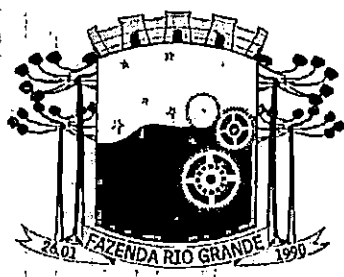
Condor Super Center Limitada, CNPJ 76.189.406/0053-57 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 31/08/2020 para supermercado situada à Rua João Bettega, 3930, Bairro Cidade Industrial, Curitiba, Paraná.

85589/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - CNPJ N 76.098.219/0012-90 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para POSTO DE COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE - LO N 36262 (VALIDADE 20/08/2025) instalada NA RODOVIA BR 277, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, CASCAVEL VELHO - CASCAVEL/PR.

84521/2019



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Empresa ➡ ➡ **Fácil**



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 104190063514

Nome Fantasia:

Razão Social: ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 20.755.193/0001-06

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 6440-9/00 - Arrendamento mercantil (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings (Exerce no endereço), 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos (Exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço)

Município: Fazenda Rio Grande **Endereço:** AVENIDA MATO GROSSO, 1275, , ESTADOS

CEP: 83830560

Local e data: Fazenda Rio Grande, quinta, 24 de março de 2022

Validade: sábado, 31 de dezembro de 2022

RENAN GABRIEL WOZNIACK

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Observação

ALVARÁ CONCEDIDO PROVISORIAMENTE ATÉ: 31/12/2022 CONFORME PROTOCOLO Nº:PRP2160332133

OS ALVARÁS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, COM PRAZO DETERMINADO DE VALIDADE, DEVEM SER RENOVADOS PARA GARANTIR SUA REGULARIDADE PERANTE O MUNICÍPIO. CONSIDERA-SE REGULARIDADE AS LICENÇAS EXIGIDAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E AS TAXAS PAGAS.

Código de Autenticidade: 225JV9TCM8

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CHRISTOPHER GABRIEL MIRANDA DA CRUZ"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



81610000015-6 80741544202-7 20331010576-2 536000000001-1

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA OU SICOOB E/OU SEUS CORRESP ATE O VALOR LIMITE					VENCIMENTO 31/03/2022	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE					AGÊNCIA 2864-9	CEDENTE 1544
DATA DO DOCUMENTO 24/01/2022	Nº DO DOCUMENTO 10576536	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 24/01/2022	NOSSO NÚMERO 10576536	
PARCELA 1/1	CARTEIRA	MOEDA Fixo	ECONÔMICO 10419	ALÍQUOTA % X	VALOR VALOR À PAGAR 1.580,74	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 31/03/2022					(-) DESCONTO	
RECEITA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO					(+*) CORREÇÃO MONETÁRIA	
VALOR R\$ 948,44 632,30					(+*) ACRÉSCIMOS	
					(=) VALOR TOTAL 1.580,74	
SACADO 146344 - ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZ E DISTRIB DE DERIVADOS PETRO - 20.755.193/0001-06 - Avenida MATO GROSSO - 1275 - Bairro: ESTADOS - CEP: 83.830-560 - Cidade: Fazenda Rio Grande - PR						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81610000015-6 80741544202-7 20331010576-2 536000000001-1

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA OU SICOOB E/OU SEUS CORRESP ATE O VALOR LIMITE					VENCIMENTO 31/03/2022	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE					AGÊNCIA 2864-9	
DATA DO DOCUMENTO 24/01/2022	Nº DO DOCUMENTO 10576536	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 24/01/2022	NOSSO NÚMERO 10576536	
PARCELA 1/1	CARTEIRA	MOEDA Fixo	ECONÔMICO 10419	ALÍQUOTA % X	VALOR VALOR À PAGAR 1.580,74	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 31/03/2022					(-) DESCONTO	
RECEITA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO					(+*) CORREÇÃO MONETÁRIA	
VALOR R\$ 948,44 632,30					(+*) ACRÉSCIMOS	
					(=) VALOR TOTAL 1.580,74	
SACADO 146344 - ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZ E DISTRIB DE DERIVADOS PETRO - 20.755.193/0001-06 - Avenida MATO GROSSO - 1275 - Bairro: ESTADOS - CEP: 83.830-560 - Cidade: Fazenda Rio Grande - PR						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

Data: 26/01/2022

Cooperativa:

4368 / SICOOB SUL

Conta:

9.142-1 / ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO

Convênio:

Pref Fazenda Rio Gra

Código de Barras:

81610000015 80741544202 20331010576 536000000001

No. Agendamento:

15.927.324

NSU:

220250278934

Data Agendamento:

25/01/2022-14:39:53

Data Pagamento:

25/01/2022

Valor do documento:

1.580,74

Valor dos juros:

0,00

Valor da multa:

0,00

Outros encargos:

0,00

Valor do desconto:

0,00

Outras deduções:

0,00

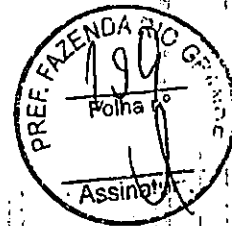
Valor total:

1.580,74

Aulenticacão:

8C321BD0-CB8F-4478-AE06-06135590CE3F

Hora: 10:06:52



OUVIDORIA SICOOB: 08007250998

FILTROS APLICADOS:

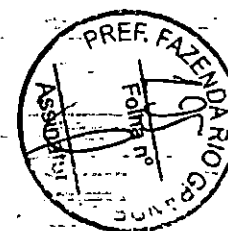
CPF / CNPJ: 34.675.321/0001-08

LIMPAR

Data da consulta: 11/10/2022 13:27:51

Data da última atualização: 10/10/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

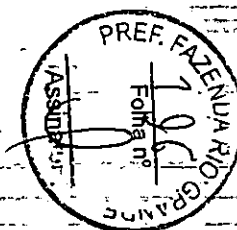
CPF / CNPJ: 34.675.321/0001-08

LIMPAR

Data da consulta: 11/10/2022 13:27:00

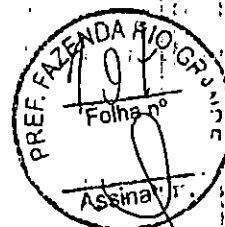
Data da última atualização: 10/10/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 16
Número do processo: 0047382/2022

Número do processo: 0047382/2022 Situação: Em análise
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Solicitação: 3 - Ofício

Em trâmite: Não

Código do parecer: 16 Número do processo: 0047382/2022

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

Data e hora: 11/10/2022 13:52:59

Parecer: Encaminhamento a Secretaria Municipal de Obras Públicas para análise da documentação específica da empresa BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, conforme item 13.1.6. do edital:

13.1.6. Documentações específicas:

- a) Certificado de Registro e Regularidade, vigente, junto à entidade profissional competente, incluindo a apresentação de seu(s) responsável(is) técnico(s).
- b) Cópia do Cadastro Técnico Federal e Certificado de Regularidade emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis e IBAMA (da unidade produtora), conforme estabelece a Resolução CONAMA n.º 237/1997 e Lei Federal n.º 6.938/1981.
- c) Cópia da Licença de Operação/Autorização Ambiental (da usina de asfalto e pedreira), vigente, emitida pelo órgão ambiental competente, integrante do SISNAMA, conforme Resolução CONAMA n.º 237/97.
 - c.1- No caso de processo de renovação apresentar cópia da licença anterior e do protocolo de renovação. Anexar a prova de publicação de súmula de recebimento do licenciamento ambiental, no caso de licença de Operação vigente.
 - c.2- Prova da publicação de súmula de recebimento do licenciamento ambiental, no caso de licença de Operação.
- d) Cópia do Alvará de Funcionamento/Localização (unidade produtora e comerciante/revendedor), vigente, expedido pelo órgão competente.

13.1.6.1. Documentações específicas para empresas proponentes que não são produtoras de CBUQ e fornecem através de revenda:

13.1.6.1.1. As empresas que não são produtoras e fornecem o item através de revenda deverão apresentar na sessão, juntamente com os demais documentos de habilitação, bem como no ato de todas as entregas do material durante a execução do contrato:

- a) Contrato que comprove o vínculo da Empresa com a empresa produtora ou Nota Fiscal;
- b) Certificado de Registro de Regularidade, vigente da unidade produtora no Conselho de Engenharia (CREA), incluindo a apresentação de seu (s) responsável (is) técnico (s).
- c) Cadastro Técnico Federal Certificado de Regularidade da unidade produtora emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais IBAMA-(da Unidade Produtora), conforme estabelece a Resolução CONAMA n.º 237/1997 e lei federal n.º 6.938/1981.
- d) Cópia da Licença de Operação/Autorização Ambiental (da usina de asfalto e pedreira), vigente, emitida pelo órgão ambiental competente, integrante do SISNAMA, conforme Resolução CONAMA n.º 237/97.
 - d.1- No caso de processo de renovação apresentar cópia da licença anterior e do protocolo de renovação. Anexar a prova de publicação de súmula de recebimento do licenciamento ambiental, no caso de licença de Operação vigente.
 - d.2- Prova da publicação de súmula de recebimento do licenciamento ambiental, no caso de licença de Operação.
- e) Cópia do Alvará de Funcionamento/Localização (unidade produtora e comerciante/revendedor), vigente, expedido pelo órgão competente

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Outubro de 2022.

Luís Guilherme Rodrigues



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



MEMORANDO Nº 076/2022/SMOP

Para: Pregoeiro – Divisão de Licitações
Referente: Análise de Documentação Específica
Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2022.

Senhores,

Vimos por meio deste apontar sobre a análise de documentação específica **PE 91/2022 – Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente**, em resposta ao parecer 16 do Fly 47382/2022, todos os documentos foram analisados, identificado o seguinte:

Empresa: BETUMAT COMÉRCIO DE BETUME EIRELI.

Toda a documentação apresentanda demonstra que a mesma se enquadra como revendedora e preencheu todos os requisitos.

Tais apontamentos seguem para análise e decisão final para conclusão da referida sessão.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE CARLOS SZADKOSKI
Data: 13/10/2022 11:32:43-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Matrícula nº 359.343

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/1

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 174/2022

Licitação: 91/2022 - PE

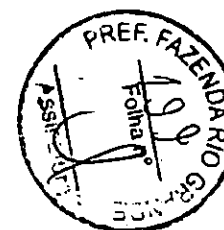
Data da Homologação:

Fornecedor: 16225 - BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI

1	10-11-0128	CBUQ (faixa C). CIF - Posto Obra.		TON	4.500,000	0,0000	426,6600	1.919.970,00	Venceu
2	10-11-0129	CBUQ (faixa F). CIF - Posto Obra.		TON	2.250,000	0,0000	447,5500	1.006.987,50	Venceu
3	10-11-0128	CBUQ (faixa C). CIF - Posto Obra.		TON	1.500,000	0,0000	426,6600	639.990,00	Venceu
4	10-11-0129	CBUQ (faixa F). CIF - Posto Obra.		TON	750,000	0,0000	447,5500	335.662,50	Venceu

Total do Fornecedor -----> 9.000,000 3.902.610,00

Fazenda Rio Grande, 14 de Outubro de 2022.





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00091/2022

Às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 47382/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00091/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixas: C e F – CIF – Posto Obra, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Bloco de concreto

Descrição Complementar: Bloco De Concreto Comprimento: 120 CM, Largura: 15 CM, Altura: 30 CM, Aplicação: Calçamento, Tipo: Maciço

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 4.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.624.985,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.920.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.919.970,0000.

Item: 2

Descrição: Bloco de concreto

Descrição Complementar: Bloco De Concreto Comprimento: 120 CM, Largura: 15 CM, Altura: 30 CM, Aplicação: Calçamento, Tipo: Maciço

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 2.250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.423.350,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.007.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.006.987,5000.

Item: 3

Descrição: Bloco de concreto

Descrição Complementar: Bloco De Concreto Comprimento: 120 CM, Largura: 15 CM, Altura: 30 CM, Aplicação: Calçamento, Tipo: Maciço

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1)

Quantidade: 1.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 874.995,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 660.000,0000 e com valor negociado a R\$ 639.990,0000.

Item: 4

Descrição: Bloco de concreto

Descrição Complementar: Bloco De Concreto Comprimento: 120 CM, Largura: 15 CM, Altura: 30 CM, Aplicação: Calçamento, Tipo: Maciço

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 2)

Quantidade: 750

Valor Máximo Aceitável: R\$ 474.450,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 358.000,0000 e com valor

negociado a R\$ 335.662,5000 .

Histórico

Item: 1 - Bloco de concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

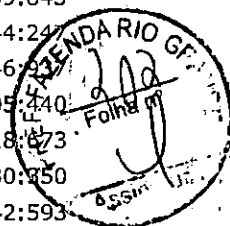


CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.877.413/0001-63	BRASIL MINERACAO E TRANSPORTES LTDA. Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: CBUQ FAIXA C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CBUQ FAIXA C Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	4.500	R\$ 583,3300	R\$ 2.624.985,0000	07/10/2022 14:41:07
34.675.321/0001-08	BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricação Própria Modelo / Versão: CBUQ Faixa C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixa C Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.500	R\$ 583,3300	R\$ 2.624.985,0000	10/10/2022 11:42:27
07.749.595/0001-21	MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI Marca: CBUQ FAIXA C Fabricante: USINA Modelo / Versão: FAIXA C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CBUQ (faixa C), CIF - Posto Obra. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	4.500	R\$ 583,3300	R\$ 2.624.985,0000	10/10/2022 16:49:30

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.624.985,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:00:20:343
R\$ 2.624.985,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:00:20:343
R\$ 2.624.985,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:00:20:343
R\$ 2.624.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:02:18:590
R\$ 2.623.950,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:03:09:233
R\$ 2.620.950,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:03:40:773
R\$ 2.620.900,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:04:39:500
R\$ 2.620.850,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:04:50:893
R\$ 2.620.500,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:04:55:860
R\$ 2.620.490,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:06:00:433
R\$ 2.620.450,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:06:40:620
R\$ 2.620.440,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:07:16:123
R\$ 2.620.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:07:24:630
R\$ 2.610.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:07:36:077
R\$ 2.609.999,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:07:50:477
R\$ 2.550.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:07:53:887
R\$ 2.520.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:08:01:613
R\$ 2.515.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:08:14:373
R\$ 2.510.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:08:23:317
R\$ 2.500.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:08:32:057
R\$ 2.490.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:08:43:930
R\$ 2.450.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:08:53:517
R\$ 2.440.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:09:38:067
R\$ 2.400.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:09:45:893
R\$ 2.390.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:10:15:630
R\$ 2.385.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:10:27:170
R\$ 2.389.000,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:10:27:400
R\$ 2.380.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:10:48:697

R\$ 2.350.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:10:55:900
R\$ 2.340.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:11:09:570
R\$ 2.330.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:11:16:847
R\$ 2.320.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:11:39:843
R\$ 2.350.000,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:11:44:247
R\$ 2.310.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:11:46:340
R\$ 2.300.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:12:05:440
R\$ 2.299.000,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:12:18:673
R\$ 2.295.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:12:30:750
R\$ 2.290.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:12:42:593
R\$ 2.289.999,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:13:02:090
R\$ 2.285.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:13:07:003
R\$ 2.280.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:13:15:300
R\$ 2.270.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:13:38:930
R\$ 2.250.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:13:43:777
R\$ 2.269.999,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:13:49:577
R\$ 2.240.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:13:50:830
R\$ 2.200.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:13:58:607
R\$ 2.190.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:14:07:153
R\$ 2.150.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:14:15:610
R\$ 2.151.000,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:14:34:067
R\$ 2.140.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:14:49:060
R\$ 2.130.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:15:04:617
R\$ 2.120.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:15:10:480
R\$ 2.110.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:15:24:450
R\$ 2.100.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:15:33:880
R\$ 2.095.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:15:46:767
R\$ 2.090.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:16:01:333
R\$ 2.050.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:16:07:437
R\$ 2.040.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:16:17:743
R\$ 2.041.000,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:16:23:947
R\$ 2.030.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:16:26:940
R\$ 2.020.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:16:34:613
R\$ 2.000.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:16:43:470
R\$ 1.990.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:17:06:040
R\$ 1.985.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:17:18:637
R\$ 2.000.000,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:17:20:323
R\$ 1.980.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:17:29:313
R\$ 1.970.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:17:39:400
R\$ 1.960.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:17:45:493
R\$ 1.958.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:17:59:177
R\$ 1.958.001,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:18:32:993
R\$ 1.950.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:18:34:547
R\$ 1.947.000,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:20:33:653
R\$ 1.940.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:20:43:807
R\$ 1.939.999,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:21:35:250
R\$ 1.935.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:21:42:927
R\$ 1.934.999,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:22:52:407
R\$ 1.933.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:23:08:200
R\$ 1.932.999,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:24:01:210
R\$ 1.930.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:24:15:680
R\$ 1.931.000,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:25:02:027
R\$ 1.925.000,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:25:46:167
R\$ 1.920.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:25:52:930



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/10/2022 09:00:23	Item aberto para lances.

Encerramento 11/10/2022 Item encerrado para lances.
09:27:53

Encerramento 11/10/2022 Item com etapa aberta encerrada.
etapa aberta 09:27:53

Abertura do 11/10/2022 Convocado para envio de anexo o fornecedor BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI,
prazo - 10:52:14 CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08.
convocação
anexo

Encerramento 11/10/2022 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BETUMAT COMERCIO DE BETUME
do prazo - 11:33:38 EIRELI, CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08.
Convocação
anexo

Abertura do 11/10/2022 Convocado para envio de anexo o fornecedor BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI,
prazo - 11:39:21 CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08.
Convocação
anexo

Encerramento 11/10/2022 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BETUMAT COMERCIO DE BETUME
do prazo - 11:44:07 EIRELI, CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08.
Convocação
anexo

Abertura do 11/10/2022 Convocado para envio de anexo o fornecedor BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI,
prazo - 13:34:57 CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08.
Convocação
anexo

Encerramento 11/10/2022 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BETUMAT COMERCIO DE BETUME
do prazo - 13:38:01 EIRELI, CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08.
Convocação
anexo

Aceite de 11/10/2022 Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, CNPJ/CPF:
proposta 13:43:24 34.675.321/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.920.000,0000.

Negociação de 11/10/2022 Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI,
valor 13:44:04 CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.920.000,0000 e com valor
negociado a R\$ 1.919.970,0000. Motivo: Negociado conforme proposta atualizada.

Habilitação de 14/10/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI -
fornecedor 10:00:49 CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Bloco de concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.877.413/0001-63	BRASIL MINERACAO E TRANSPORTES LTDA.	Não	Não	2.250	R\$ 632,6000	R\$ 1.423.350,0000	07/10/2022 14:41:07
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: CBUQ FAIXA F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CBUQ FAIXA F Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
34.675.321/0001-08	BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI	Sim	Sim	2.250	R\$ 632,6000	R\$ 1.423.350,0000	10/10/2022 11:42:27
	Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricação Própria Modelo / Versão: CBUQ Faixa F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixa F Porte da empresa: ME/EPP						
07.749.595/0001-21	MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	2.250	R\$ 632,6000	R\$ 1.423.350,0000	10/10/2022 16:49:30
	Marca: CBUQ FAIXA F Fabricante: USINA Modelo / Versão: FAIXA F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CBUQ (faixa F). CIF - Posto Obra. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

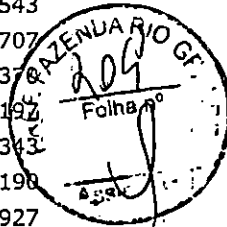
Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro



R\$ 1.423.350,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:00:20:343
R\$ 1.423.350,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:00:20:343
R\$ 1.423.350,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:00:20:343
R\$ 1.420.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:02:30:543
R\$ 1.419.950,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:03:24:707
R\$ 1.415.950,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:04:00:378
R\$ 1.415.940,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:05:00:192
R\$ 1.415.900,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:05:13:343
R\$ 1.415.890,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:06:19:190
R\$ 1.415.850,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:06:46:927
R\$ 1.415.840,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:07:30:370
R\$ 1.415.800,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:07:32:690
R\$ 1.410.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:07:46:943
R\$ 1.400.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:07:59:530
R\$ 1.390.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:08:09:713
R\$ 1.385.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:08:19:333
R\$ 1.380.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:08:28:423
R\$ 1.370.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:08:39:153
R\$ 1.360.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:09:00:197
R\$ 1.369.990,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:09:02:370
R\$ 1.350.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:09:12:070
R\$ 1.340.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:09:27:213
R\$ 1.330.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:09:32:307
R\$ 1.320.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:09:45:957
R\$ 1.315.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:09:52:623
R\$ 1.310.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:10:07:283
R\$ 1.300.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:10:13:187
R\$ 1.290.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:10:24:233
R\$ 1.285.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:10:32:530
R\$ 1.280.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:10:56:720
R\$ 1.275.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:11:05:340
R\$ 1.270.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:11:15:250
R\$ 1.265.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:11:22:883
R\$ 1.274.900,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:11:32:343
R\$ 1.260.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:11:34:960
R\$ 1.261.000,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:11:59:640
R\$ 1.250.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:12:01:243
R\$ 1.240.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:12:11:523
R\$ 1.239.900,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:12:28:147
R\$ 1.235.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:12:38:563
R\$ 1.230.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:12:50:350
R\$ 1.225.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:13:13:820
R\$ 1.224.999,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:13:26:260
R\$ 1.220.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:13:36:710
R\$ 1.210.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:13:43:623
R\$ 1.200.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:13:49:467
R\$ 1.190.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:13:55:417
R\$ 1.180.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:14:09:283
R\$ 1.170.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:14:36:500
R\$ 1.171.000,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:14:42:720
R\$ 1.150.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:14:56:613
R\$ 1.140.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:15:03:097
R\$ 1.135.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:15:17:760
R\$ 1.130.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:15:26:970
R\$ 1.120.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:15:36:190
R\$ 1.110.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:15:47:057
R\$ 1.100.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:16:00:570
R\$ 1.111.000,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:16:09:250
R\$ 1.090.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:16:11:683



R\$ 1.080.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:16:16:690
R\$ 1.070.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:16:44:557
R\$ 1.050.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:16:51:103
R\$ 1.046.250,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:17:15:917
R\$ 1.040.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:17:26:720
R\$ 1.041.000,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:17:38:510
R\$ 1.039.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:18:14:020
R\$ 1.035.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:18:21:470
R\$ 1.035.001,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:18:48:777
R\$ 1.034.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:19:24:013
R\$ 1.030.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:19:47:553
R\$ 1.029.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:20:25:003
R\$ 1.025.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:20:34:667
R\$ 1.024.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:20:55:270
R\$ 1.023.999,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:21:09:640
R\$ 1.023.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:21:26:250
R\$ 1.020.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:21:38:380
R\$ 1.023.998,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:22:02:557
R\$ 1.019.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:22:42:690
R\$ 1.015.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:22:56:777
R\$ 1.014.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:23:20:373
R\$ 1.010.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:23:46:350
R\$ 1.009.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:24:04:737
R\$ 1.008.000,0000	14.877.413/0001-63	11/10/2022 09:24:12:813
R\$ 1.007.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:25:00:280
R\$ 1.008.000,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:25:19:937
R\$ 1.007.001,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:26:15:660



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/10/2022 09:00:24	Item aberto para lances.
Encerramento	11/10/2022 09:28:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/10/2022 09:28:16	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	11/10/2022 13:44:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.007.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.006.987,5000. Motivo: Negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	14/10/2022 10:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI - CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08

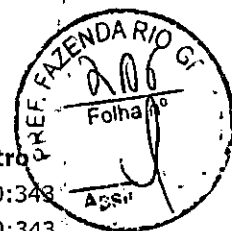
Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Bloco de concreto

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.675.321/0001-08	BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI	Sim	Sim	1.500	R\$ 583,3300	R\$ 874.995,0000	10/10/2022 11:42:27
	Marca: Marca Própria						
	Fabricante: Fabricação Própria						
	Modelo / Versão: CBUQ Faixa C						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixa C						
	Porte da empresa: ME/EPP						
07.749.595/0001-21	MASTER CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1.500	R\$ 583,3300	R\$ 874.995,0000	10/10/2022 16:49:30
	Marca: CBUQ FAIXA C						
	Fabricante: USINA						
	Modelo / Versão: FAIXA C						

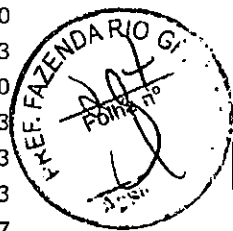
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CBUQ (faixa C). CIF - Posto Obra.
Porte da empresa: ME/EPP



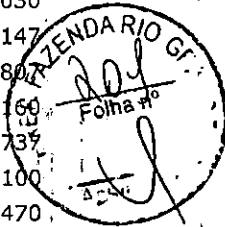
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 874.995,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:00:20:343
R\$ 874.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:00:20:343
R\$ 870.900,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:02:48:600
R\$ 870.880,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:03:37:950
R\$ 870.800,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:04:07:570
R\$ 870.790,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:05:06:677
R\$ 870.750,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:05:21:190
R\$ 870.740,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:06:31:840
R\$ 870.720,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:06:56:270
R\$ 870.715,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:08:33:563
R\$ 870.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:09:10:550
R\$ 869.990,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:09:31:580
R\$ 865.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:09:56:347
R\$ 864.990,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:10:31:633
R\$ 860.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:10:40:030
R\$ 859.990,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:11:15:257
R\$ 855.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:11:24:943
R\$ 854.990,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:12:09:533
R\$ 850.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:12:17:287
R\$ 849.990,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:12:53:480
R\$ 845.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:13:19:947
R\$ 844.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:14:06:850
R\$ 840.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:14:15:467
R\$ 839.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:15:47:067
R\$ 830.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:15:53:947
R\$ 829.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:16:57:957
R\$ 825.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:17:22:673
R\$ 824.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:18:53:857
R\$ 820.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:18:59:590
R\$ 819.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:20:29:230
R\$ 815.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:20:36:860
R\$ 814.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:22:17:440
R\$ 814.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:22:28:587
R\$ 813.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:23:07:467
R\$ 813.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:23:25:603
R\$ 812.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:23:38:233
R\$ 812.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:23:46:440
R\$ 811.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:24:12:480
R\$ 810.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:24:21:193
R\$ 809.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:24:37:940
R\$ 809.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:24:42:590
R\$ 808.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:25:04:510
R\$ 808.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:25:15:153
R\$ 807.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:25:30:113
R\$ 807.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:25:34:643
R\$ 806.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:26:04:067
R\$ 806.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:26:12:947
R\$ 805.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:26:43:793
R\$ 805.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:26:47:553
R\$ 804.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:27:25:083
R\$ 804.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:27:32:417
R\$ 803.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:27:50:710
R\$ 803.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:28:02:233
R\$ 802.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:28:23:380
R\$ 802.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:28:38:693

R\$ 801.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:29:31:870
R\$ 801.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:29:36:673
R\$ 800.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:31:24:560
R\$ 800.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:31:32:313
R\$ 799.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:32:23:773
R\$ 799.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:32:45:163
R\$ 798.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:32:57:817
R\$ 798.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:33:04:873
R\$ 797.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:33:51:673
R\$ 797.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:33:56:477
R\$ 796.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:34:15:980
R\$ 796.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:34:20:860
R\$ 795.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:34:42:680
R\$ 794.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:34:53:813
R\$ 793.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:35:10:990
R\$ 793.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:35:20:933
R\$ 792.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:35:30:753
R\$ 790.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:35:35:693
R\$ 789.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:35:48:627
R\$ 785.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:35:55:837
R\$ 784.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:36:26:797
R\$ 780.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:36:36:610
R\$ 779.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:37:12:347
R\$ 779.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:37:18:070
R\$ 778.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:37:35:350
R\$ 775.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:37:47:213
R\$ 774.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:38:43:090
R\$ 774.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:38:49:687
R\$ 773.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:39:16:757
R\$ 773.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:39:22:603
R\$ 772.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:39:54:340
R\$ 770.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:40:00:770
R\$ 769.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:40:41:550
R\$ 769.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:40:47:423
R\$ 768.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:41:07:600
R\$ 760.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:41:19:333
R\$ 759.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:41:38:607
R\$ 755.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:41:44:560
R\$ 754.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:43:15:377
R\$ 750.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:43:24:823
R\$ 749.999,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:44:10:220
R\$ 749.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:44:22:490
R\$ 748.999,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:44:56:630
R\$ 748.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:45:00:867
R\$ 747.990,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:45:57:903
R\$ 747.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:46:10:213
R\$ 746.999,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:47:39:157
R\$ 746.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:47:44:033
R\$ 744.999,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:48:05:910
R\$ 744.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:48:13:627
R\$ 743.999,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:49:11:903
R\$ 743.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:49:16:967
R\$ 743.500,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:49:39:790
R\$ 743.499,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:50:31:133
R\$ 743.498,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:52:17:057
R\$ 743.450,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:53:50:213
R\$ 742.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:55:22:293
R\$ 742.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:55:29:747
R\$ 741.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:55:51:123



R\$ 741.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:56:11:947
R\$ 740.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:57:16:030
R\$ 740.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:57:37:147
R\$ 739.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:58:02:807
R\$ 730.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:58:07:160
R\$ 729.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:58:51:739
R\$ 725.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:59:26:100
R\$ 724.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:00:17:470
R\$ 724.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:00:26:207
R\$ 723.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:00:59:180
R\$ 723.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:01:04:087
R\$ 722.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:01:29:183
R\$ 722.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:01:34:073
R\$ 721.990,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:02:17:293
R\$ 721.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:02:23:297
R\$ 720.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:02:32:840
R\$ 719.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:02:37:020
R\$ 718.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:03:05:330
R\$ 715.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:03:09:970
R\$ 714.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:03:28:410
R\$ 710.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:03:37:233
R\$ 709.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:03:49:370
R\$ 700.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:03:56:230
R\$ 699.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:04:30:860
R\$ 690.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:04:43:623
R\$ 689.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:05:25:313
R\$ 689.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:05:38:973
R\$ 688.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:06:03:430
R\$ 688.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:06:10:613
R\$ 687.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:06:28:820
R\$ 687.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:06:34:043
R\$ 686.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:07:32:273
R\$ 686.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:07:57:423
R\$ 685.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:08:21:217
R\$ 685.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:09:10:327
R\$ 684.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:09:38:280
R\$ 684.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:09:50:850
R\$ 683.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:10:12:653
R\$ 683.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:10:18:727
R\$ 682.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:10:43:287
R\$ 682.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:10:52:070
R\$ 681.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:11:11:187
R\$ 681.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:11:20:703
R\$ 680.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:11:42:307
R\$ 680.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:11:53:837
R\$ 679.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:12:07:717
R\$ 679.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:12:13:703
R\$ 678.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:12:19:020
R\$ 678.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:12:23:900
R\$ 677.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:13:21:050
R\$ 677.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:13:23:210
R\$ 676.999,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:13:41:497
R\$ 676.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:13:42:430
R\$ 674.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:13:57:697
R\$ 674.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:14:06:863
R\$ 673.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:15:38:187
R\$ 673.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:15:45:940
R\$ 672.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:17:02:840
R\$ 672.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:17:13:247



R\$ 671.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:17:27:777
R\$ 671.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:17:37:383
R\$ 670.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:17:51:067
R\$ 670.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:17:59:963
R\$ 669.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:18:13:003
R\$ 669.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:18:27:157
R\$ 668.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:18:33:620
R\$ 668.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:19:07:563
R\$ 667.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:20:53:607
R\$ 667.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:20:59:037
R\$ 666.999,9900	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:21:34:947
R\$ 660.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:22:02:347
R\$ 666.998,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 10:24:00:527

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/10/2022 09:00:26	Item aberto para lances.
Encerramento	11/10/2022 10:26:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/10/2022 10:26:01	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	11/10/2022 13:44:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 660.000,0000 e com valor negociado a R\$ 639.990,0000. Motivo: Negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	14/10/2022 10:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI - CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Bloco de concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

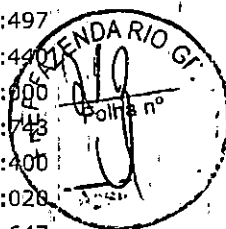
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.675.321/0001-08	BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI	Sim	Sim	750	R\$ 632,6000	R\$ 474.450,0000	10/10/2022 11:42:27
Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricação Própria Modelo / Versão: CBUQ Faixa F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixa F Porte da empresa: ME/EPP							
07.749.595/0001-21	MASTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	750	R\$ 632,6000	R\$ 474.450,0000	10/10/2022 16:49:30
Marca: CBUQ FAIXA F Fabricante: USINA Modelo / Versão: FAIXA F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CBUQ (faixa F). CIF - Posto Obra. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

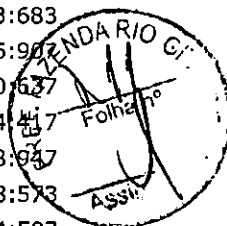
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 474.450,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:00:20:343
R\$ 474.450,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:00:20:343
R\$ 470.450,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:02:59:797
R\$ 470.445,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:03:51:040
R\$ 470.440,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:04:13:730
R\$ 470.430,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:06:52:970
R\$ 470.420,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:07:02:480
R\$ 470.415,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:08:20:180
R\$ 470.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:09:18:317
R\$ 469.990,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:10:15:743



R\$ 465.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:10:32:570
R\$ 464.990,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:10:52:773
R\$ 460.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:11:03:650
R\$ 459.990,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:11:59:497
R\$ 455.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:12:21:440
R\$ 454.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:13:02:900
R\$ 450.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:13:31:743
R\$ 449.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:14:48:400
R\$ 440.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:14:56:020
R\$ 439.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:16:12:647
R\$ 435.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:16:49:767
R\$ 434.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:17:52:687
R\$ 433.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:18:25:253
R\$ 432.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:19:31:140
R\$ 430.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:19:37:100
R\$ 429.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:21:12:563
R\$ 425.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:21:34:210
R\$ 424.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:22:44:047
R\$ 423.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:22:48:030
R\$ 422.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:23:26:813
R\$ 422.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:23:32:593
R\$ 421.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:23:57:907
R\$ 421.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:24:09:570
R\$ 420.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:24:27:973
R\$ 419.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:24:38:593
R\$ 418.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:24:47:990
R\$ 418.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:24:53:170
R\$ 417.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:25:15:893
R\$ 417.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:25:24:233
R\$ 416.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:25:51:870
R\$ 415.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:26:08:437
R\$ 414.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:26:26:387
R\$ 414.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:26:30:553
R\$ 413.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:27:05:963
R\$ 413.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:27:20:113
R\$ 412.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:28:03:437
R\$ 412.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:28:11:293
R\$ 411.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:29:13:300
R\$ 411.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:29:20:000
R\$ 410.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:29:54:753
R\$ 410.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:30:00:110
R\$ 409.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:31:39:703
R\$ 409.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:31:56:583
R\$ 408.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:32:35:957
R\$ 408.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:32:48:627
R\$ 407.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:33:26:853
R\$ 407.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:33:35:787
R\$ 406.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:34:06:063
R\$ 406.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:34:15:220
R\$ 405.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:34:33:560
R\$ 405.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:34:41:013
R\$ 404.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:34:53:643
R\$ 404.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:34:57:883
R\$ 403.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:35:23:400
R\$ 403.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:35:27:343
R\$ 402.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:35:39:233
R\$ 400.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:35:46:313
R\$ 399.999,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:36:02:997
R\$ 395.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:36:20:530



R\$ 394.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:36:49:037
R\$ 390.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:36:55:680
R\$ 389.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:37:21:137
R\$ 385.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:37:31:533
R\$ 384.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:38:01:057
R\$ 384.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:38:13:683
R\$ 383.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:38:56:957
R\$ 383.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:39:10:637
R\$ 382.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:39:34:417
R\$ 382.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:39:38:947
R\$ 381.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:40:18:573
R\$ 380.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:40:24:507
R\$ 379.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:40:52:893
R\$ 379.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:40:57:823
R\$ 378.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:41:16:640
R\$ 370.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:41:23:640
R\$ 369.995,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:41:56:693
R\$ 365.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:42:02:043
R\$ 364.999,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:43:41:970
R\$ 360.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:43:49:263
R\$ 359.999,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:44:40:620
R\$ 359.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:44:47:760
R\$ 358.999,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:45:09:760
R\$ 358.000,0000	34.675.321/0001-08	11/10/2022 09:45:13:497
R\$ 358.998,0000	07.749.595/0001-21	11/10/2022 09:47:01:457



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/10/2022 09:00:28	Item aberto para lances.
Encerramento	11/10/2022 09:49:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/10/2022 09:49:02	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	11/10/2022 13:45:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 358.000,0000 e com valor negociado a R\$ 335.662,5000. Motivo: Negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	14/10/2022 10:00:49	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI - CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
Sistema 11/10/2022 09:00:20	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema 11/10/2022 09:00:23	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/10/2022 09:00:23	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/10/2022 09:00:24	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/10/2022 09:00:24	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/10/2022 09:00:26	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/10/2022 09:00:26	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 11/10/2022 09:00:28	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



Sistema	11/10/2022 09:00:28	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/10/2022 09:27:53	O item 1 está encerrado.
Sistema	11/10/2022 09:28:16	O item 2 está encerrado.
Sistema	11/10/2022 09:49:02	O item 4 está encerrado.
Sistema	11/10/2022 10:26:01	O item 3 está encerrado.
Sistema	11/10/2022 10:26:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	11/10/2022 10:36:31	Bom dia, Senhores licitantes. Sou o pregoeiro Guilherme e estarei iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico n.º 91/2022
Pregoeiro	11/10/2022 10:36:38	Avisos:
Pregoeiro	11/10/2022 10:36:44	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	11/10/2022 10:36:50	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	11/10/2022 10:36:57	Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	11/10/2022 10:37:02	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem da Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	11/10/2022 10:37:48	Para BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI - Prezado licitante, em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para os itens 01, 02, 03 e 04. O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	11/10/2022 10:37:59	Para BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI - Prazo para resposta até 10:48
34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:45:37	Bom dia, estamos no nosso limite de preço no que se refere aos itens 01 e 02
34.675.321/0001-08	11/10/2022 10:48:04	Referente aos itens 03 e 04, conseguimos baixar para os valores já propostos nos itens 01 e 02, visto que se tratam dos mesmos produtos
Pregoeiro	11/10/2022 10:51:58	Para BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI - Ok obrigado
Sistema	11/10/2022 10:52:14	Senhor fornecedor BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	11/10/2022 10:52:35	Solicito proposta com os valores atualizados.
Pregoeiro	11/10/2022 10:53:10	Prazo para anexo até 14:55.
Pregoeiro	11/10/2022 11:29:47	Tendo em vista prazo para que a proposta atualizada seja anexada, remarco sessão para hoje (11/10) às 13:30
Sistema	11/10/2022 11:33:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	11/10/2022 11:39:21	Senhor fornecedor BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	11/10/2022 11:44:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	11/10/2022 13:30:15	Boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	11/10/2022 13:34:51	Tendo em vista que a proposta da empresa necessita ter descritivo igual ao do anexo 1, solicito que encaminhe a proposta corrigida de todos os itens, aonde deverá ser colocado a descrição - CIF - Posto Obras.
Sistema	11/10/2022 13:34:57	Senhor fornecedor BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	11/10/2022 13:38:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, CNPJ/CPF: 34.675.321/0001-08, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	11/10/2022 13:45:32	Declaro que a proposta da empresa BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI foi aceita.
Pregoeiro	11/10/2022 14:07:11	Tendo em vista a necessidade de tempo para análise da documentação e parecer da Secretaria Municipal de Obras Públicas e feriado nacional quarta-feira(12/10), remarco a sessão para Sexta-Feira (14/10) às 10:00 horas da manhã.
Pregoeiro	11/10/2022	Uma boa tarde a todos.

14:07:30
Pregoeiro 14/10/2022
10:00:13
Pregoeiro 14/10/2022
10:00:30
Pregoeiro 14/10/2022
10:00:36
Sistema 14/10/2022
10:00:57
Pregoeiro 14/10/2022
10:01:25

Bom dia senhores licitantes.

Tendo em vista a análise, declaro que a documentação apresentada pela empresa BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI está em conformidade com o edital, assim sendo a mesma está habilitada

Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão do Edital.

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/10/2022 às 10:32:00.



Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	10/10/2022 16:13:33	
Abertura da sessão pública	11/10/2022 09:00:20	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	11/10/2022 10:26:34	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	14/10/2022 10:00:57	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	14/10/2022 10:01:25	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/10/2022 às 10:32:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:32 horas do dia 14 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



Voltar



Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00091/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR



34.675.321/0001-08 - BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Bloco de concreto	Unidade	4500	R\$ 2.624.985,0000	R\$ 426,6600	R\$ 1.919.970,0000
Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricação Própria Modelo / Versão: CBUQ Faixa C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixa C						
2	Bloco de concreto	Unidade	2250	R\$ 1.423.350,0000	R\$ 447,5500	R\$ 1.006.987,5000
Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricação Própria Modelo / Versão: CBUQ Faixa F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixa F						
3	Bloco de concreto	Unidade	1500	R\$ 874.995,0000	R\$ 426,6600	R\$ 639.990,0000
Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricação Própria Modelo / Versão: CBUQ Faixa C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixa C						
4	Bloco de concreto	Unidade	750	R\$ 474.450,0000	R\$ 447,5500	R\$ 335.662,5000
Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricação Própria Modelo / Versão: CBUQ Faixa F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixa F						

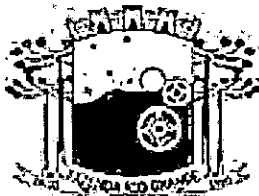
Total do Fornecedor: R\$ 3.902.610,0000

Valor Global da Ata: R\$ 3.902.610,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 91/2022**

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 91/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixas: C e F – CIF – Posto Obra, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", tendo como vencedora a seguinte empresa:

BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.675.321/0001-08, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R\$ 3.902.610,00 (três milhões e novecentos e dois mil e seiscentos e dez reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Obras Públicas para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente

LUIS GUILHERME RODRIGUES

Data: 14/10/2022 10:33:38-0300

Verifique em <https://verificador.ju.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 14/10/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0047382/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 015.001.001 - Gestor de Contratos - Sec Obras

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0047382/2022	Ofício	405/2022/SMOP	14/10/2022 10:42	☐	☐

Obs. do andamento: Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Obras Públicas para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM TONELADAS.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 10:42:39



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas**



**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PERGOEIRO
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2022.

Ref.: Concordância Homologação PE 91/2022.

A Secretária Municipal de Administração
Depto Licitações

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, concorda com a Homologação do Pregão Eletrônico nº 91/2022, o qual tem como objeto aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – em toneladas, conforme Ely nº 47382/2022.

Atenciosamente,

**José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 17/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0047382/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: Luis.Rodrigues



Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0047382/2022	Ofício	405/2022/SMOP	17/10/2022 13:08	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM TONELADAS.

Total de processos: 1

Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1/1
Página 1
Data: 17/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0047382/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0047382/2022	Ofício	405/2022/SMOP	17/10/2022 15:19	☐	☐

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM TONELADAS.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 15:19:28



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 688/2022



Processo n. 47382/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos o Pregoeiro Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 091/2022, cujo objeto é o fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, conforme aquisição da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

A publicidade se deu de acordo com a legislação vigente. Não foi apresentada impugnação ao Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Não foi apresentado nenhum recurso.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, à vencedora do certame. Em análise do procedimento licitatório o Secretário Municipal de Obras Públicas manifestou sua concordância acerca da homologação.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, não havendo sido observadas irregularidades ou ilegalidades, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo sobre a homologação.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de outubro de 2022.

Fábio Júlio Nôgara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 60450/2022

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

Segue em anexo documentos referentes ao 1º Pedido de esclarecimentos tendo em vista que o processo já se encontra paginado, no entanto, informo que a resposta ao pedido já se encontra no Portal transparência do Município desde dia 10 de outubro.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2022.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0060450/2022

Número do processo: 0060450/2022

Solicitação: 4 - Requerimento

Número do documento:

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 007.004.004 - Editais Compras

Localização atual: 007.004.004 - Editais Compras

Org. de destino:

Protocolado por: Gislaine Erardt Rodrigues

Atualmente com: Gislaine Erardt Rodrigues

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 10/10/2022 10:01

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: 1º Pedido de Esclarecimento PE 91/2022

Observação:

Gislaine Erardt Rodrigues
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Requerente)

Hora: 10:01:03

Pregão Eletrônico 91/2022 - Duvida

Lucas Senis <lucas@asfaltosparana.com.br>

Sex, 07/10/2022 17:22

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde,



Referente ao pregão eletrônico nº 91/2022, segue questionamento:

Poderiam me informar se a apresentação dos documentos mencionados no Item 13.1.6.1 (Documentações específicas para empresas proponentes que não são produtoras de CBUQ e fornecem através de revenda) substitui/isenta a proponente da apresentação dos documentos do Item 13.1.6 (Documentações específicas)?

Att.

Lucas Senis

Aux. Administrativo

(41) 3245-7679

lucas@asfaltosparana.com.br

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 6777

Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81250-160





Protocolo: 60450/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

PE nº 91/2022- Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ

1. Poderiam me informar se a apresentação dos documentos mencionados no item 13.1.6.1 (Documentações específicas para empresas proponentes que não são produtoras de CBUQ e fornecem através de revenda) substitui/isenta a proponente da apresentação dos documentos do item 13.1.6 (Documentações específicas)?

Resposta: Quando se tratar de Unidade Produtora atender os requisitos no item 13.1.6 e no caso de Revendedor, cumprir com o solicitado no item 13.1.6.1.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2022

PROTOCOLO 47382/2022

Processo Administrativo nº. 174/2022

Objeto: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixas: C e F – CIF – Posto Obra, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 91/2022, solicitado via e-mail, em 07 de outubro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

I . Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

"...Poderiam me informar se a apresentação dos documentos mencionados no Item 13.1.6.1 (Documentações específicas para empresas proponentes que não são produtoras de CBUQ e fornecem através de revenda) substitui/isenta a proponente da apresentação dos documentos do Item 13.1.6 (Documentações específicas)?"

II . Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Obras é solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 60450/2022, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Protocolo: 60450/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

PE nº 91/2022- Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ

1. Poderiam me informar se a apresentação dos documentos mencionados no item 13.1.6.1 (Documentações específicas para empresas proponentes que não são produtoras de CBUQ e fornecem através de revenda) substitui/senta a proponente da apresentação dos documentos do item 13.1.6 (Documentações específicas)?

Resposta: Quando se tratar de Unidade Produtora atender os requisitos no item 13.1.6 e no caso de Revendedor, cumprir com o solicitado no item 13.1.6.1.

Sendo o que tínhamos a informar.

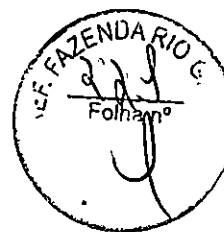
Fazenda Rio Grande/PR, 10 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

José Carlos Szadkowski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicando-se o presente documento junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Outubro de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 10/10/2022 16:06:09-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Equipe de Apoio :

RE: Pregão Eletrônico 91/2022 - Duvida

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 10/10/2022 16:14

Para: Lucas Senis <lucas@asfaltosparana.com.br>

📎 1 anexos (315 KB)

06 - Resposta ao 1º Pedido de esclarecimentos.pdf;



Boa tarde,

Segue resposta ao 1º Pedido de Esclarecimentos.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência do Município.

<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>**Pregão - 2022 - Prefeitura de Fazenda Rio Grande - Paraná**Portal oficial da Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Edital: Publicação: Sessão: Objeto: Download:
Status: Nº único: 01/2022: HOMOLOGADOwww.fazendariogrande.pr.gov.br

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Lucas Senis <lucas@asfaltosparana.com.br>

Enviado: sexta-feira, 7 de outubro de 2022 17:22

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: Pregão Eletrônico 91/2022 - Duvida

Boa tarde,

Referente ao pregão eletrônico nº 91/2022, segue questionamento:

Poderiam me informar se a apresentação dos documentos mencionados no Item 13.1.6.1 (Documentações específicas para empresas proponentes que não são produtoras de CBUQ e fornecem através de revenda) substitui/isenta a proponente da apresentação dos documentos do Item 13.1.6 (Documentações específicas)?

Att.

Lucas Senis

Aux. Administrativo

10/10/2022 18:14

Email – Licitações Fazenda Rio Grande – Outlook

(41) 3245-7679

lucas@asfaltosparana.com.br

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 6777

Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81250-160





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 18/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0047382/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações

Usuário de origem: Luis.Rodrigues



Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0047382/2022	Ofício	405/2022/SMOP	18/10/2022 13:17	☐	☐

Obs. do andamento: Encaminhado para homologação.

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM TONELADAS.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 13:17:41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 91/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixas: C e F – CIF – Posto Obra, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **BETUMAT COMÉRCIO DE BETUME EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.675.321/0001-08, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R\$ 3.902.610,00 (três milhões e novecentos e dois mil e seiscentos e dez reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 688/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.19
10:50:50 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº211/2022 de 19 de outubro de 2022

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Concessão Pública 007/2022, que tem como objeto a "construção da empresa para execução da pavimentação urbana em CRUQ, Rua Rio Rufino, Rua Rio Im, Rua Rio Nhandiquara, Rua Rio Palmeirinha e Rua Rio Passaterra, entre outras", no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que o(a) representante da proponente ASFALTOUR PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.070.648/0001-59, no prazo de 02 (dois) dias úteis, compareça à Divisão de Licitação, a fim de rubricar os documentos de habilitação, em conformidade com o item 10.1 do edital.

Fazenda Rio Grande, 19 de Outubro de 2022.

GOV. PR

Gustavo Franchi Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 242/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 09/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de salmoura de sódio (hidróxido de sódio) para aplicação para manutenção do sistema (água conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas)", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa GC MINERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.799.173/0001-19, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) e SAIZREIRA MARIANDRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.014.870/0001-05, vencedora do item 02 com valor total de 474.500,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Portaria nº 663/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCOS
SILVA/011100001-7
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 09/2022

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente fundamentado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 09/2022, com objeto "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de ARQUITETURA", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e considerando a interpretação dos recursos interpostos pelos licitantes: KUMPRE COMERCIAL, B. LICITAÇÕES (BIREL) e ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS, considerando o despacho do processo, referente ao recurso apresentado nos autos do presente licitatório, douro no direito de administração pública, aplicando o princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Declaro em conformidade com a Lei observância à legislação e a finalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCOS
SILVA/011100001-7
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 01/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Concreto Betuminoso Unificado e Quente (CBUQ) - Faltas C e F - C1 - Faltas Dura, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa BETUNAR COMERCIO DE BETUNAR (BETEL), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.675.331/0001-04, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R\$ 3.902.610,00 (três milhões e novecentos e dois mil e seiscentos e dez reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Portaria nº 663/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCOS
SILVA/011100001-7
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO Nº 368/2022
Processo nº. 258/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Maria Regina da Silva.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere o Lei nº 003, de 21 de dezembro de 2001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora Maria Regina da Silva, Matrícula nº 331118, ocupante do cargo de professora 23 horas;

Considerando ainda, que o requerimento foi protocolado sob Processo nº. 258/2022, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 70, de 21 de dezembro de 2001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Regra Permanente Art.40 - Aposentadoria por Idade (Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF), o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 883,17 (novecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

No entanto, será garantido a percepção do menor vencimento, de acordo com o art. 120 da Lei Municipal nº 70/2001, correspondente ao valor de R\$ 1.274,32 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), com efeitos a partir de 18/10/2022.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.897).

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2022

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
CICRETO 47632018

Av. dos Amarelos, 177 - Sala 105 - Fone: 041-3627.8500 - CEP: 83.829-071 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: (41) 3095-2140 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Data: 2022.10.19 17:02:30 -03'00'

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS

**Publicidade
legal é
coisa séria!**

**Consulte nossa equipe
de Publicidade Legal:**

Ligue 41 3333-9800
publegal@induscom.com.br
ou pl@induscom.com.br

Dois Vizinhos, com área de 200,36m².

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 48 (quarenta e oito) meses, a depender da forma de pagamento proposta.

DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2022.

VENDEDOR: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08.

COMPRADOR: Teresinha Marques de Andrade - CPF nº 976.298.989-91.

OBJETO: Alienação de lotes de terras desafetados do patrimônio do Município de Dois Vizinhos - item n.º 69, imóvel matrícula 44.388. Lote de terras urbano nº 04-B, da quadra nº 06, do Loteamento Nossa Senhora da Saleta, da cidade e comarca de Dois Vizinhos, com área de 201,91m².

VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 48 (quarenta e oito) meses, a depender da forma de pagamento proposta.

DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2022.

VENDEDOR: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08.

COMPRADOR: Derivados de Cimento Duovizinhense Ltda - CNPJ nº 78.724.937/0001-05.

OBJETO: Alienação de lotes de terras desafetados do patrimônio do Município de Dois Vizinhos - item n.º 142, Imóvel Matrícula 54.992. Lote de terras urbano nº 14, da quadra nº 4, do Loteamento Herminio Maria Galvan, da cidade e comarca de Dois Vizinhos, com área de 240,71m².

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 48 (quarenta e oito) meses, a depender da forma de pagamento proposta.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2022.

VENDEDOR: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08.

COMPRADOR: Derivados de Cimento Duovizinhense Ltda - CNPJ nº 78.724.937/0001-05.

OBJETO: Alienação de lotes de terras desafetados do patrimônio do Município de Dois Vizinhos - item n.º 166, Imóvel Matrícula 55.091. Lote de terras urbano nº 4, da quadra nº 1, do Loteamento Zeferino Vito, da cidade e comarca de Dois Vizinhos, com área de 252,97m².

VALOR: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 48 (quarenta e oito) meses, a depender da forma de pagamento proposta.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

113948/2022

Espigão Alto do Iguaçu**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022/PMEAI****EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de luminárias, braços, materiais auxiliares e mão de obra, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobras, no âmbito do Procel Rolut, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 07/11/2022.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoni - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 19 de outubro de 2022.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro

113557/2022

Fazenda Rio Grande**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 80/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de saibro de solo residual arenoso argiloso para manutenção do sistema viário conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas GC MINERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.709.173/0001-19, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 1.423.500,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais) e SAIBREIRA MARIANDRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.074.670/0001-00, vencedora do item 02 com valor total de 474.500,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer

nº 686/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

113748/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 91/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixas: C e F - CIF - Posto Obra, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa BETUMAT COMÉRCIO DE BETUME EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.675.321/0001-08, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R\$ 3.902.610,00 (três milhões e novecentos e dois mil e seiscentos e dez reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 688/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

113752/2022

Flórida**EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2022-PMF**

CONTRATANTE: Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede à Rua São Pedro, nº443, inscrito no CNPJ nº 75.772.400/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.110.994-5 e do CPF nº 014.894.639-92, e

CONTRATADA: Scandellai Engenharia e Construções LTDA.

OBJETO: Construção de barracão industrial.

VALOR: R\$ 517.949,00 (quinhentos e dezessete mil e novecentos e quarenta e nove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Flórida, 19 de outubro de 2022.

113711/2022

Francisco Beltrão**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 018/2022/PMFB****MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO****ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO****- PR****RECURSOS: RECEITA VINCULADA A E.C. 29/00**O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09h00min do dia 21 de novembro de 2022, chamamento público para o credenciamento de interessados na apresentação de solução(ões) inovadora(s) para otimização e redução da fila de espera para atendimentos médicos da especialidade de Ortopedia aos pacientes do Sistema Único de Saúde no âmbito de atuação do Município de Francisco Beltrão, regido pela Lei Complementar n.º 182, de 1.º de junho de 2021, pelo período de 12(doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do efone (0xx46) 3520-2103 e (0xx46) 3520-2107 ou no site: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA

PREFEITO MUNICIPAL

113684/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2022

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 217/2022, publicado no D.O.U. de 13 de outubro de 2022, Seção 3, Pág. 262, onde se lê: Sessão Pública: 27 de outubro de 2022 às 09h00min; leia-se: Sessão Pública: 27 de outubro de 2022 às 14h00min.

Cascavel-PR, 19 de outubro de 2022
LETÍCIA CARLA DIAS DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 31/2022

Objeto: Pavimentação da Avenida Piquiri, conforme Convênio com Itaipu Binacional com contrapartida financiada pelo FINISA. Valor máximo: R\$ 23.793.640,63. Sessão Pública: 22 de novembro de 2022, às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 19 de outubro de 2022.
FERNANDO MARCOS GEA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Kits de materiais escolares, que serão utilizados pelos alunos das 64 Escolas e 55 Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - PR Sessão Pública: 9 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 3.165.925,14. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 18 de outubro de 2022
SOLANGE NELI GRAFFUNDER
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção (concreto usinado), para os diversos Órgãos da Administração Pública Sessão Pública: 8 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 1.515.914,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 18 de outubro de 2022
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA AGULHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO Nº 4/2022

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir da publicação do edital, até o dia 08/12/2022, a inscrição de interessados para a seleção de atividades Artísticas musicais e culturais que comporá o projeto "Natal Luz 2022". O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço abaixo ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal de Cultura pelo telefone (44) 3619-6227 ou e-mail cultura@cianorte.pr.gov.br.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 18 de outubro de 2022.
KELLY KAROLINE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

OBJETO: Obra de Reforma do Quinzão- Contrato de Repasse OGU 1078228-27/MCIDADANIA/CAIXA
ENTREGA ENVELOPES: Até 14h25m de 04/11/2022
ABERTURA: As 14h30m de 04/11/2022
LOCAL: Av. Minas Gerais, 301- Centro Cornélio Procópio-PR
DISPONIBILIDADE EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, INFORMAÇÕES (43) 3520-8013

Cornélio Procópio, 18 de outubro de 2022.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Comissão Especial de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICASAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 30/2022-SMOP/OPE

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados que está promovendo CONCORRÊNCIA, visando à seleção e contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil, objetivando a reforma do Clube da Gente Bairro Novo situado na rua Marcolina Caetano Chaves, nº 150 - bairro Sítio Cercado, Curitiba - Paraná, a serem realizados com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 903199/2020/MCIDADANIA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por Intermediário do Ministério da Cidadania representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Curitiba, objetivando a execução de ações relativas ao esporte. Os envelopes

contendo "proposta de preços" e "documentos de habilitação" deverão ser protocolados simultaneamente no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba - Paraná, até às 08:30h do dia 23/11/2022. Os envelopes contendo as "propostas de preços" serão abertos em sessão pública às 09:00h do mesmo dia 23/11/2022, na Sala de Reuniões desta SMOP, situada no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se disponível para "download" no site www.curitiba.pr.gov.br no ícone "Licitações" ou junto à Gerência de Licitações da SMOP no endereço acima mencionado.

Curitiba, 20 de outubro de 2022
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 81/2022

Processo Administrativo nº. 119/2022 Modalidade: Pregão nº. 81/2022 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos, móveis sob medida, equipamentos de informática, brinquedos e demais suprimentos para reestruturação das dependências da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS do Município de Enéas Marques - PR, conforme especificações, condições, quantidades e exigências contidas neste instrumento, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 99.811,30 (noventa e nove mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 20/10/2022 às 08:00 horas do dia 03/11/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 03/11/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 03/11/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
O Edital poderá ser obtido no site do município: enasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias Úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Enéas Marques-PR, 19 de Outubro de 2022.
EDSON LUPATINI
Prefeito

JOELMIR C. MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022/PMEAI - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de luminárias, braços, materiais auxiliares e mão de obra, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobras, no âmbito do Procel Reluz, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 07/11/2022. AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoni - Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484. Espigão

Alto do Iguaçu, 19 de outubro de 2022.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 80/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de saibro de solo residual arenoso argiloso para manutenção do sistema viário conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas GC MINERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.709.173/0001-19, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 1.423.500,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais) e SAIBREIRA MARIANDER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.074.670/0001-00, vencedora do item 02 com valor total de 474.500,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 686/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 91/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faltas: C e F - CIF - Posto Obra, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa BETUMAT COMÉRCIO DE BETUME EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.675.321/0001-08, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R\$ 3.902.610,00 (três milhões e novecentos e dois mil e seiscentos e dez reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 688/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

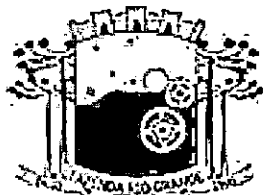
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2022, Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 136/2022, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 19/10/2022 até 01/11/2022 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 01/11/2022 REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E MEDICAMENTOS QUE FICARAM FRACASSADOS/DESEJADOS NA ÚLTIMA LICITAÇÃO, OS MATERIAIS SÃO PARA USO NA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 91/2022

Protocolo Fly nº: 47382/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Obras Públicas

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **91/2022**, com objeto a “Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Faixas: C e F – CIF – Posto Obra, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas”, para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da seguinte empresa:

BETUMAT COMERCIO DE BETUME EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.675.321/0001-08, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R\$ 3.902.610,00 (três milhões e novecentos e dois mil e seiscentos e dez reais).

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 20/10/2022 08:13:46-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022